

**MENSAGEM N.º 034/2022**PROJETO DE LEI N.º 38/2022**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (arts 15 a 19)

Ementa:

Estudo de estimativa de impacto orçamentário, relativo Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas — PROREFIS 2022 e dá outras providências.

Quadro Analítico das Alterações

Demonstrativo de Metodologia

Apuração das Diferenças

Discriminação	TOTAL SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA DO IMPACTO MENSAL INICIAL
Refis 22	0,00	70.944,79	70.944,79
			70.944,79

Cálculo do impacto

Cálculo das Obrigações (Executivo)	Folha Pessoal /bruta	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo
	135.334.093,76	133.633.710,44	1.700.383,32
	folha de pagamento - Anual - excluídas ob e inativos	Encargos Patronais - Anual	Indice Relativo
	124.514.520,53	6.104.198,82	0,049023992

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2021

Alteração Despesa Mensal com Encargos	Diferença Remuneração Mensal	Encargos Patronais Mensal	Valor Total Mensal
	70.944,79	0,00	70.944,79

Valor Médio Folha mensal	pessoal+encargos anual	Algoritmo(13º e1/3)	Valor Médio Ponderado
	130.618.719,35	13,33	9.798.853,66

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2021

Impacto s/ Folha

Impacto sobre Folha Pessoal Mensal 2021-3Quad*	Despesa Mensal (+ OP)	Valor Médio Folha	Impacto Percentual
	76.856,86	9.798.853,66	0,784%

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2021

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida 2020-1Quad	Valor Mensal Médio Receita Corrente Líquida	Impacto Percentual





Prefeitura Municipal de Alfenas

Receita Corrente do Município (*)	357.493.034,49	29.791.086,21	0,25798608%
(-) Deduções Diversas	19.697.000,00	1.641.416,67	
Receita Corrente Líquida	337.796.034,49	28.149.669,54	0,27302934%

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2020

Projeção sobre os Exercícios Financeiros 2021, 2022, 2023 e 2024.

	Receita Corrente Líquida	Valor Mensal Médio	impacto Primário percentual
Exercício Financeiro 2021	362.272.650,96	30.189.387,58	0,25458236%
Exercício Financeiro 2022	416.359.957,75	34.696.663,15	0,22151080%
Exercício Financeiro 2023	440.134.111,34	36.677.842,61	0,20954574%
Exercício Financeiro 2024	463.549.246,06	38.629.103,84	0,19896101%

Fonte: Anexo I 3 Quad 2020

Índice Atual da Despesa de Pessoal Sobre a Receita Corrente Líquida:

37,35697227%

Fonte Anexo Anexol 3º Qd 2020

Efeito Financeiro db 2019	atual (2021)	impacto	somatório
Índice atual + impacto	37,35697227%	0,25458236%	37,61155463%

Fonte: Projecao BACEN - Planilhas Anexas

Índice Anterior (2021) Município

37,35697227%

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2021/2020

0,25458236%

Índice Máximo Permitido pela LC 101/2000 Executivo:

54,00%

195.627.231,52

Índice Prudencial Permitido pela LC 101/2000 Executivo:

51,30%

185.845.869,94

Límite de Alerta LC 100/2000

48,60%

176.064.508,37

Impacto sobre o Limite Maximo Executivo

0,25%

Metodologia:

A metodologia de cálculo utilizada teve como fulcro projeções feitas com base em números re-



Prefeitura Municipal de Alfenas

lativos a estimativa de inflação e crescimento do PIB divulgadas pelo Banco Central do Brasil (-)BACEN- Boletim FOCUS/, bem como dados constantes de relatórios emitidos (beta) pela Prefeitura de Alfenas em cumprimento à LRF. Utilizou a comparação de situação atual frente a situação proposta, em números absolutos e relativos, conforme memória de cálculo exposta por etapas.

Parecer:

Apesar de representar acréscimo de 0,784%, verifica-se após a conclusão que o impacto nominal revelou-se positivo em apenas 0,2579 % s/RCL-2021; ou seja, pouco significativo ao ser analisado. Isso significa dizer que a despesa *in casu* de caráter obrigatório deverá até decair em termos relativos; ou seja, mesmo c/o acréscimo primário em números absolutos da desp p/o ano de 2021, não irá comprometer os índices projetados de majoração para a RCL, passando de 0,42% (IPCA + PIB) em 2020 para 7,95% em 2021, números muitas vezes superiores ao impacto. Em síntese, o impacto produzido pelo aumento da despesa será absorvido pelo crescimento bruto vegetativo, de forma integral, previsto para a receita municipal, senão vejamos:

Índice Atual (2021) da Despesa de Pessoal s/ a RCL: → 37,35697227%

Índice Anterior (2020) da Despesa de Pessoal s/ RCL: → 24,02118733%

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2021/2020: → 1,07245975

Impacto sobre o Limite Máximo DP Executivo: → 0,25%

Finalizando, o impacto da despesa proposta de Incentivo à Regularização Fiscal, não irá ameaçar limites, não representando matematicamente risco com significância em termos fiscais aos limites fixados: máximo, prudencial e de alerta consignados na LRF.

Alfenas(MG), 07 de julho de 2022.


Diretor SEPLAG

Ciente e De Acordo,

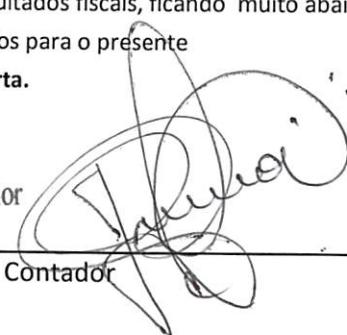

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Declaração:

Declaramos, nos termos do §2º do art. 17 da LRF, que a despesa ora majorada pela proposição em estudo do presente projeto de lei *in casu* não irá afetar as metas e resultados fiscais, ficando muito abaixo dos limites prudencial e máximo para as despesas estabelecidos para o presente EF, bem como de forma enfática muito aquém do limite de alerta.

Alfenas(MG), 07 de julho de 2022.

José Rezende Prado Júnior
Contador
CRC/MG 60.316/0-0


Contador


Secretaria Municipal de Fazenda

Declaração de Adequação:



Prefeitura Municipal de Alfenas

Declaro, para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da LRF, que a renúncia de receita da presente proposição está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias , estando adequada orçamentária e financeiramente à LOA, bem como está compatível com o PPA vigente.

Alfenas(MG), 07 de julho de 2022.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "R. A." followed by a stylized surname.

Two handwritten initials, "A" and "D", located at the bottom right of the document.